ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/035/2012

Partes: Município de Congonhas X Therezinha Corrêa. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$18.000,00. Data: 28/12/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONG<u>ONHAS</u>

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMC/005/2013

Partes: Município de Congonhas X Márcia Maria Oliveira Figueiredo. Objeto: Locação de imóvel à Rua do Ouro, 38, Bairro Praia, em Congonhas-MG, para funcionamento da Casa do Professor, prazo do contrato, 09 (nove) meses, com início em 01/04/2013 e término em 31/12/2013. Valor: R\$22.500,00. Data: 01/04/2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/003/2013

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para a locação do imóvel sito à Rua Presidente Getulio Vargas, 69, Centro, em Congonhas-MG, de propriedade Lavínio Gaspar de Moura, no período de 03/04/2013 a 31/12/2013, para funcionamento da Diretoria de Desenvolvimento Rural e Emater, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 02 de abril de 2013. José de Freitaa Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/010/2013

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 17/04/2013 de 13:00 horas às 13:30 horas. Abertura: Dia 17/04/2013 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/008/2013

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) para atender a Secretaria de Saúde, durante 12 meses. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 15/04/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 15/04/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/325, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Concede adicional de apostilamento à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea "i", da

Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica, em sentido favorável ao requerimento formulado no Processo Administrativo PMC/2013001079,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder apostilamento à servidora Ana Paula Dias Rocha, matrícula 3469, em consonância com o art. 2º da Lei Municipal nº 2.673, de 20 de dezembro de 2006 e Decreto nº 4.699, de 26 de junho de 2008, na integralidade do adicional, durante o tempo que ocupou os cargos em comissão de Coordenador Escolar, no período de 7 de fevereiro de 2006 a 26 de janeiro de 2009 e Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, no período de 27 de janeiro de 2009 a 20 de dezembro 2011, data limite dos 5 anos estabelecidos pela Lei nº 2.673/2006, que extinguiu o apostilamento no âmbito do Município, conforme documentação constante no aludido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/326, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Secretária II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Virgínia Márcia Machado no cargo em comissão de <u>Secretária II</u> – símbolo "I", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/327, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo "I", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013:

I - Douglas Vinícius Maia Dutra; e

II - Simone Nunes Trindade de Yezza Ross.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/328, DE 25 DE MARÇO 2013.

Concede prorrogação de autorização de afastamento a servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra "i", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, e

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de autorização de afastamento para tratar de interesse particular da servidora Joelaine Martins Silva, constante no Processo Administrativo nº PMC/2276/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 5 de abril de 2013, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria nº PMC/170, de 15 de março de 2011, a servidora efetiva estável Joelaine Martins Silva - matrícula 40731, Auxiliar de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/329, DE 25 DE MARCO DE 2013.

Demite servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i', da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que fora instaurado Processo Disciplinar contra a servidora Regina Maria de Moura Dias; e

II - que no relatório do Processo Administrativo n.º PMC/2012014600, foi aplicada a pena de demissão da referida servidora, julgada pelo Sr.

Prefeito,

RESOLVE

Art. 1º Demitir, a partir de 25 de março de 2013, do quadro de servidor público do município de Congonhas, a servidora Regina Maria de Moura Dias, matrícula 0393, nos termos do art. 124, inciso III e art. 129, inciso II, ambos da Lei n.º 1.892/93.

Art. 2º Em decorrência da demissão fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/330, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Concede autorização de afastamento a servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o requerimento constante no ERO-2115-2013, do servidor Amarildo Tavares da Silva, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo estável Amarildo Tavares da Silva, matrícula 45271, Encarregado de Turma, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 10 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

741. 2 Esta i ortana entra em vigor na data de sua pe

Congonhas, 26 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/331, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;
- II que a alínea "b", do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;
- III que as candidatas Maria Heloisa de Carvalho Reis Miranda, Maura da Conceição Santos Maia e Girzelia da Consolação Gonçalves Teixeira, classificadas em 131°, 134° e 136° lugar respectivamente, não compareceram em tempo hábil;
- IV que a candidata Abenilde Santana da Silva Chaves, classificada em 133º lugar não reside no endereço informado no banco de dados, portanto não localizada;

V- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010, no cargo de Professor PEB I -Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009 e demais alterações:
 - I Maria Auxiliadora de Assis Amorim- 130º lugar;
 - II Rosângela das Graças de Araújo Santos 132º lugar;
 - III Marli Varela dos Santos- 135º lugar;
 - IV Rosângela Santana Mendes 137° lugar;
 - V Penha Pedro Lima 138° lugar;
 - VI Flávia Janaina da Silva Carvalho 139º lugar;
 - VII Maria Elisabet Pereira Silva 140° lugar.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/332, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Professor PEB II - Educação Física.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;
- II que a alínea "b", do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010, no cargo de Professor PEB II Educação Física, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009 e demais alterações:
 - I Delaine Fabiana Rodrigues- 47º lugar, e
 - II Alecsandro Arcanjo de Oliveira 48º lugar.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/333, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Professor PEB II - Geografia.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea "b", do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III – que a candidata <u>Vívian Guimarães Vasconcelos</u>, classificada em 9º lugar, assinou o Termo de desistência;

IV- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cristiane Simões Sousa, 10º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010, no cargo de Professor PEB II – Geografia, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/334, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Laboratorista de Informática.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea "b", do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wellington Dias da Silva, 20º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010, no cargo de <u>Laboratorista de Informática</u>, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/335, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Treinador Esportivo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea "b", do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III – que a candidata <u>Ana Luiza do Nascimento Stefani</u>, classificada em 3º lugar, não compareceu em tempo hábil estipulado no Decreto n º 5.727, de 24 de janeiro de 2013; e

IV- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernanda Mendes Lourenço, 4º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de <u>Treinador Esportivo</u>, modalidade Ginástica, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/336, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Professor PEB I Maternal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea "b", do § 3°, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III – a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as candidatas relacionadas de acordo com a classificação abaixo, no cargo de Professor PEB I Maternal, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.110, de 20 de julho de 2011:

- I Neusilene Rodrigues de Lima Freitas 21º lugar;
- II Valdirene Aparecida da Silva Pinto 22º lugar;
- III Taciana Aparecida Silva Souza 23º lugar;
- IV Vanessa Gomes de Oliveira 24º lugar;
- V Lucimery Ernestina Martins Guerra 25° lugar;
- VI Geralda da Consolação Santos Costa 26º lugar; e
- VII Sônia Aparecida Bruno da Silva 27º lugar.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/337, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Médico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea "b", do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III – a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Marcus Henrique de Sousa Brito Xavier, classificado em 1º lugar, no cargo de <u>Médico</u>, <u>especialista em Dermatologia</u>, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/338, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Fiscal Sênior de Meio Ambiente.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea "b", do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Meirilane Gonçalves Coelho - 4º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010, no cargo de Fiscal Sênior de Meio Ambiente, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/339, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;
- II que a alínea "b", do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

 $\ensuremath{\mathrm{III}}-\ensuremath{\mathrm{a}}$ necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lídia de Moura Lima, classificado em 31º lugar, no cargo de Técnico em Enfermagem, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/340, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Exonera Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Exonerar, a pedido, Aldiane Fernandes Nascimento do cargo em comissão de Assessor II, a partir de 31 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIROO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/341, DE 1º ABRIL DE 2013.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Gualberto Lobo no cargo em comissão de Assessor II - símbolo "F", com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/342, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

Art. 1º Nomear Raquel Cristina Ferreira Marques no cargo em comissão de Assessor IV, símbolo "I", com o vencimento constante na Lei nº 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/343, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

Concede autorização de afastamento a servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o requerimento constante no ERO-2161-2013, do servidor Daniel Ronan Maia, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo estável Daniel Ronan Maia, matrícula 48071, Assistente Administrativo, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/344, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para substituir membro na Comissão Permanente de Medição de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas, durante férias do titular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 407/2013, da Secretária Municipal de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º Designar José Lino Barbosa para substituir Sônia Aparecida Pereira da Paixão na Comissão Permanente de Medição de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas, nomeada pela Portaria nº PMC/226, de 7 de fevereiro de 2013, durante as férias da titular, no período de 1º a 30 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON